



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita

---

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Igarapé-Açu, com base nas formalidades legais do inciso VII do art. 38 e inciso VI do art.43 ambos da lei n.8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da proposta de menor preço pela comissão, bem como o ato de homologação, na confirmação da regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste o ato e ocasião **ADJUDICO** objeto do presente e determino a imediata providência para a formalização da Contratação da Empresa **P R N SILVA COMERCIO - EPP**, **CNPJ nº 03.156.192/0001-18**, vencedora do processo de licitação de Carta Convite de nº005/2014.

Que seja convocada a empresa vencedora para assinatura do contrato e as providências necessárias para a publicação do presente processo, no local de costume, em atendimento o parágrafo único artigo 61 da lei de licitação.

Igarapé-Açu, em 25 de Novembro de 2014.

  
**SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA**  
Prefeita Municipal de Igarapé-Açu

ALB